



**:- PORTARIA N.º 364, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023 -:**

(Prorroga o afastamento de servidora público municipal para prestar serviço na 319ª Zona Eleitoral – Mogi das Cruzes, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, o processo administrativo n.º 4534, de 23 de outubro de 2.023;

**CONSIDERANDO**, a portaria nº 031 de 10 de janeiro de 2.023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, a prorrogar a cessão da servidora pública municipal, **REGINA PAULA DE DEUS PINTO** – RG: 28.626.074-2, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, na 319ª Zona Eleitoral em Mogi das Cruzes, a partir de 05 de julho de 2.023 a 31 de outubro de 2.024.

**Art. 2º** - A servidora terá assegurado suas vantagens, prevista no Estatuto dos Servidores Públicos, sem prejuízo de seus vencimentos;

**Art. 3º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 09 de novembro de 2.023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos